



DIRETORIA DE PROVIMENTO EM SAÚDE

COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 12/24

O DIRETOR DE PROVIMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde comunica aos Prestadores que o receituário médico do prescritor não possui correspondência de prescrição médica executada pelo prestador e não será aceito como documento de prescrição, ou seja, é necessário a emissão de documento oficial do Prestador o qual registre a aplicação do medicamento. Caso essa medida seja descumprida, ocorrerá glosa total da conta.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.


Antonio Quinto Neto
Diretor de Provimento de Saúde